



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16-03-2016

Jornal Correio do Sul

Página 4A

Edição 2353

Ass. Responsável

LEI Nº 1409/16

Data 15.03.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

<b>Art. 1º</b>	Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.03</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00(1484)-784	Obras e Instalações ..... R\$ 68.000,00
4.4.90.51.00(1486)-785	Obras e Instalações ..... R\$ 58.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100081.006000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde
4.4.90.52.00(1482)-335	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 160.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030200212.061000	Manutenção Saúde de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00(1488)-496	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 326.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
784	Contrato de Repasse nº 785244/13-MCIDADES/CAIXA	68.000,00
785	Contrato de Repasse nº 789244/13-MCIDADES/CAIXA	58.000,00
335	Programa APSUS	160.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>326.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de março de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal